



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

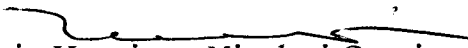
ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE GABINETE
VIADANNA

Ref: Requerimentos 217/10 e 281/10

Assunto: Secretaria Municipal Negócios Jurídicos encaminha respostas dos requerimentos n 281, de 29 de março de 2010, de autoria do Vereador Abelardo – PV e 217, de 15 de março de 2010, de autoria dos Vereadores Nenê e Abelardo - PV fazendo-o nos seguintes termos:

1. Requerimento: 281 – Vereador – ABELARDO – PV – A isenção pretendida pelo Vereador está sendo analisada na elaboração do novo Código Tributário Municipal, a ser encaminhado a Câmara Municipal.
2. Requerimento 217 – Vereadores – ABELARDO e NENÊ – A vinculação pretendida pelos Vereadores deve ser objeto de estudos pela Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista que parte da arrecadação é destinada a cobrir despesas com o desconto de 5% (cinco por cento) concedido a contribuintes para pagamento a vista, a partir do exercício de 2010.

Botucatu, 23 de abril de 2010.


Antônio Henrique Nicolosi Garcia
Séc. Municipal Negócios Jurídicos